



Call

**Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**  
*Estado de São Paulo*

=D E C R E T O Nº 1038, em 20 de agosto de 1969=

"Suplementa verbas conforme Lei nº 724/69".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica suplementada, na importância de NCr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada:

5100	Construção e conservação de Próprios Públicos		
4.1.1.3.02	Prosseguimento e conclusão de obras		
010 -	Paço Municipal.....	NCr\$	1.500,00
	SOMA.....	NCr\$	1.500,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por -- conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descrita:-

1.500	Serviços Diversos		
3.1.3.0.99	Serviços de Terceiros		
030 -	Contratos com Terceiros.....	NCr\$	1.500,00
	SOMA.....	NCr\$	1.500,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de agosto de 1969=

*Hugo Mazzucca*  
-----  
=HUGO MAZZUCCA=  
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Celia Augusta de Araujo*  
-----  
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=  
=Chefe da Divisão do Expediente=